



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de celebrar os 120 anos das relações diplomáticas entre o Brasil e El Salvador, que se desenvolvem em sintonia com os objetivos de uma política externa pautada pela cooperação e pela integração regional.

JUSTIFICAÇÃO

O ano de 2026 assinala o transcurso de 120 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador. Em 1906, sob a presidência de Afonso Pena e na gestão do Barão do Rio Branco à frente da Chancelaria brasileira, foi assinado o decreto que criou as Legações do Brasil na Guatemala, em Honduras, em El Salvador, na Nicarágua, na Costa Rica e no Panamá, marco inaugural de uma relação bilateral que se consolidaria ao longo do século XX. Em 1953, a Legação brasileira em San Salvador foi elevada à categoria de Embaixada, refletindo o adensamento progressivo dos vínculos entre as duas nações.

Ao longo dessas doze décadas, o Brasil manteve com El Salvador relações estáveis e amistosas, que se estreitaram por meio de visitas de alto nível e da intensificação da cooperação técnica, tornada o principal tema da agenda bilateral. Merecem registro os projetos conjuntos desenvolvidos nas áreas de saúde, agricultura e desenvolvimento social, bem como o fato de que El Salvador



figura como o principal país beneficiário da cooperação brasileira em toda a América Central.

A parceria bilateral estende-se ainda ao campo da defesa e da promoção da paz. Militares brasileiros integraram, entre 1992 e 1994, a ONUSAL, missão das Nações Unidas destinada a assegurar o clima de conciliação no país após a assinatura dos acordos de paz de 1992, e, desde 1995, oficiais brasileiros atuam como professores nas escolas militares salvadorenhas, cooperação reiteradamente elogiada pelas autoridades daquele país e que contribui para o fortalecimento da confiança mútua e do entendimento entre as duas nações.

Para além da agenda governamental, unem Brasil e El Salvador valores compartilhados de apreço à democracia, à liberdade religiosa, à defesa da vida e da família e à promoção da dignidade da pessoa humana, bem como o compromisso comum com o desenvolvimento social e com o enfrentamento da violência e da criminalidade organizada, tema no qual a experiência recente salvadorenha tem despertado crescente interesse no debate público brasileiro.

A realização de sessão especial no Senado Federal, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, constitui instrumento adequado para conferir o devido reconhecimento institucional a essa efeméride. A diplomacia parlamentar desempenha papel relevante na aproximação entre os povos, complementando a ação do Poder Executivo e projetando a imagem do Brasil como parceiro confiável e solidário na América Latina.

Diante do exposto, a sessão especial ora requerida permitirá celebrar os 120 anos de amizade entre o Brasil e El Salvador, reafirmar o compromisso do Parlamento brasileiro com o aprofundamento dos laços bilaterais e ensejar reflexão sobre as oportunidades de ampliação da cooperação nos campos político,



econômico, técnico, educacional e de segurança pública, em benefício de ambos os povos.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF269022737775, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Astronauta Marcos Pontes
3. Sen. Esperidião Amin
4. Sen. Roberta Acioly
5. Sen. Cleitinho
6. Sen. Hamilton Mourão